

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 029/SVMA/2018

CONTRATO Nº 056/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015-0.037.850-6/6027.2017-0000603-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE- CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – CNPJ nº 50.400.407/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **6 (seis)** meses, contados a partir de **10/06/2018** ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sem indenização para a contratada.

VALOR ATUAL

**ESTIMATIVO DO
CONTRATO**

Mensal: R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Semestral: R\$50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 39.245/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, Araraquara, CEP: 14801-340, SP, fone: (016) 3301-6000, e-mail: contratos@grupoprovac.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84**, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **PAULO ROBERTO PICCOLO**, conforme procuração anexa na documentação, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com os despacho Autorizatório do Senhor Secretário exarado ao SEI nº 7739937, do processo em epigrafe, publicado no D.O.C. em 13/04/2018 à pag. 86, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 056/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de **6 (seis) meses**, contados, **a partir de 10/06/2018**, no valor **atual estimado mensal de R\$ 8.475,00** (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e **semestral de R\$50.850,00** (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais) ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sem indenização para a contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REAJUSTE

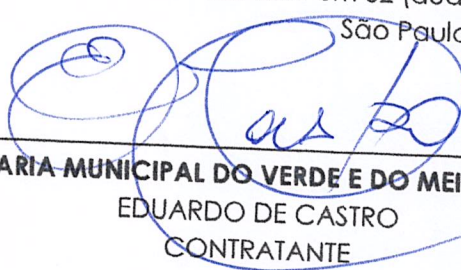
- 2.1. O Reajuste anual será aplicado conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN), ou legislação vigente a época. Em sendo, pelo IPC/FIPE conforme Portaria SF 389/2017, após a publicação do Índice Oficial do IPC/FIPE será lavrado o apostilamento com o valor atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

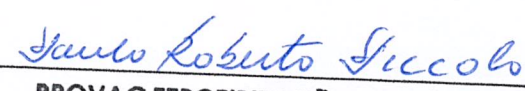
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de abril de 2018.

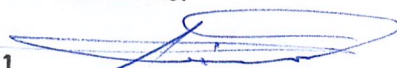


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
PAULO ROBERTO PICCOLO
CONTRATADA

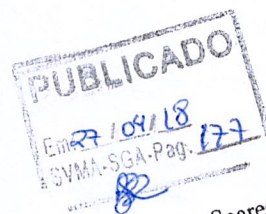
TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **LUIZ CARLOS DECAMIN**
R.G. nº **5.582.438-9**

2. 

Nome: **Catherine B. Soares**
R.G. nº **49479572-4**




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA